

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MATEUS CALIO DE OLIVEIRA 33980994830

CNPJ n.º 24.673.647/0001-42

Objeto: Contratação de oficineiro para execução de projeto cultural na Escola das Artes, segundo o credenciamento edital nº 001/2025. Mateus Calio de Oliveira – Violão.

Valor: R\$ 42.000,00

Amparo, 10 de março de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

